

## EDITORIAL

### **Direitos Humanos, Reflexões digitais e Tributação Justa**

A *Prim@Facies*, Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB, vem, no seu quinquagésimo número – quadrimestral nº 2, do ano de 2023 –, propor uma nova série de discussões, reunidas sob o título “Direitos Humanos, Tributação e Transformações digitais”, com o propósito seminal – e cooperativo com a comunidade científica – de enquadrar os dilemas (ainda) contemporâneos que nos atravessam.

Os Direitos Humanos são princípios universais que garantem a dignidade, liberdade, igualdade e justiça para todas as pessoas, independentemente de sua origem, raça, sexo, cor, idade ou quais outra característica cultural ou condição. Esses direitos abrangem dimensões amplas e interdependentes, como os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Entre os exemplos mais relevantes, destacam-se o direito à vida, à liberdade de expressão, ao trabalho digno, à educação de qualidade e à saúde universal e acessível. Fundamentados em tratados e convenções internacionais e protegidos pelas legislações nacionais, os direitos humanos são pilares universais para a promoção da paz, da justiça e do bem-estar social.

Paralelamente, vivemos em um contexto de transformação digital, em que as tecnologias digitais estão integradas a praticamente todos os aspectos da vida em sociedade. Essa revolução tecnológica redefine a forma como indivíduos, empresas e governos operam e interagem, trazendo desafios e oportunidades. Por um lado, a digitalização pode ampliar o acesso a direitos básicos, como educação e saúde, e promover maior transparência nas relações institucionais, ampliando assim a gama e o acesso aos direitos humanos. Por outro, exige um debate aprofundado sobre questões como privacidade,

exclusão digital e a necessidade de regulação ética para evitar desigualdades tecnológicas. Outro elemento central para a construção de uma sociedade justa é a tributação. Uma política tributária justa não apenas garante a redistribuição de riqueza, como também desempenha um papel essencial no estímulo ao desenvolvimento socioeconômico e na manutenção da infraestrutura e dos serviços essenciais como saúde, educação e segurança. Ao promover uma alocação equilibrada de recursos, a tributação contribui diretamente para a redução de desigualdades sociais e para a construção de uma economia sustentável e inclusiva.

Assim, a articulação entre Direitos Humanos, transformações digitais e políticas de tributação revela-se crucial para o enfrentamento dos desafios do mundo contemporâneo. Compreender as intersecções entre esses pilares é essencial para traçar caminhos que assegurem desenvolvimento social e econômico sem comprometer os valores fundamentais da dignidade humana.

\* \* \*

No presente número, cinco (5) trabalhos abordam discussões concernentes à materialização dos direitos humanos, com enfoque na diversidade formadora da cidadania global:

O primeiro trabalho a compor o presente número, escrito por Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes, Mônica Tassigny e Vanessa Fernanda Soares Carneiro, explora as "Perspectivas Regulatórias da Prática de Cashback como Instrumento de Impulso do E-Commerce Brasileiro", especialmente no contexto da pandemia de COVID-19. A crise econômica desencadeada pela pandemia impulsionou o uso de programas de cashback no Brasil, atraindo consumidores por meio da devolução de parte do valor gasto, principalmente no ambiente digital.

Apesar da crescente popularidade, ainda não há regulamentação específica para o cashback no Brasil, o que permite a existência de múltiplos formatos e complexidades legais. O estudo analisa se o

Código de Defesa do Consumidor é suficiente para proteger os consumidores ou se uma regulamentação específica é necessária para assegurar transparência e segurança jurídica. Os autores concluem que uma legislação específica poderia fortalecer a confiança do consumidor e impulsionar ainda mais o uso do cashback no e-commerce, oferecendo uma base legal clara para essa prática inovadora no mercado brasileiro.

O segundo artigo, "A proteção de dados pessoais sensíveis como política pública de proteção de grupos vulneráveis e minorias em face da discriminação algorítmica", de Dérique Soares Crestane e Mônia Clarissa Hennig Leal, discute como a sociedade da informação trouxe novos desafios para a proteção de dados pessoais, com ênfase na proteção de dados sensíveis, que frequentemente afetam grupos vulneráveis e minorias. A pesquisa explora a teoria habermasiana para entender a proteção de dados como um serviço público essencial e analisa como essa prática pode se transformar em políticas públicas inclusivas. Em particular, examina o fenômeno da discriminação algorítmica, que ocorre quando dados são usados de forma a perpetuar preconceitos históricos e reforçar a vulnerabilidade de certos grupos. Ao longo do artigo, os autores defendem que a proteção de dados pessoais sensíveis deveria ser central para políticas públicas que visem combater a discriminação algorítmica e garantir a dignidade e igualdade dos indivíduos na sociedade digital. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) brasileira é destacada como um marco importante, mas ainda há a necessidade de maior implementação de políticas públicas que protejam esses grupos vulneráveis no contexto da sociedade da informação.

No terceiro trabalho, intitulado: "Direito à Desconexão e Meio Ambiente de Trabalho Digitalizado," de autoria de Nathália Eugênia

Nascimento e Silva e Jorge David Barrientos-Parra, explora-se o impacto das tecnologias na vida dos trabalhadores. A pesquisa aborda a relação entre a Quarta Revolução Industrial e o aumento da produtividade, ressaltando como a digitalização também pode gerar sobrecarga e prejuízos à saúde mental e física dos trabalhadores.

Através de uma abordagem histórica para contextualizar as mudanças nas condições de trabalho, os autores descrevem que as jornadas de trabalho são frequentemente prolongadas devido à facilidade de conexão. Concluem que a proteção do direito à desconexão é fundamental para a promoção do trabalho decente, conforme preconizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), e sugerem a adoção de políticas que respeitem os limites entre a vida profissional e pessoal dos trabalhadores.

O quarto artigo "Liberdade De Expressão E 'Filtragem' De Conteúdos Na Política Do Audiovisual: O Caso Da Ancine No Governo Bolsonaro," escrito por Raimilan Rodrigues e Mônica Tassigny, discute as tensões entre liberdade de expressão e políticas públicas, enfocando a decisão de Jair Bolsonaro, em 2019, de aplicar filtros ao conteúdo cultural financiado pela Agência Nacional do Cinema (ANCINE). O estudo de caso examina como essa política foi recebida e contestada judicialmente, em especial pelo Partido Rede Sustentabilidade, que questionou a restrição de temas como diversidade de gênero e sexualidade, considerada censura.

Com metodologia de análise documental e revisão bibliográfica, os autores investigam o papel das instituições jurídicas no equilíbrio de poder frente às pressões políticas. O artigo também destaca as manifestações culturais como fundamentais para a diversidade democrática, argumentando que intervenções ideológicas podem violar o direito de expressão artística garantido pela Constituição de 1988 e tratados internacionais.

O quinto artigo "Tributação Ótima do Consumo e da Renda: Análise da Política Fiscal," de autoria de Joedson de Souza Delgado e Ana Paula Basso, aborda a tributação ótima sobre consumo e renda no

contexto das políticas fiscais, destacando a importância da equidade distributiva e eficácia produtiva. Inspirado pelo trabalho do economista J. A. Mirrlees, o estudo explora como a estrutura tributária pode ser otimizada para reduzir desigualdades sociais e financiar o Estado sem comprometer a produtividade.

Os autores propõem uma análise sobre como os impostos podem ser utilizados de maneira eficaz para maximizar o bem-estar social. Essa abordagem leva em conta a capacidade limitada do governo de observar a produtividade individual e discute o papel das informações assimétricas na formulação de impostos, apontando a necessidade de impostos diferenciados para evitar distorções econômicas. A conclusão sugere que uma tributação otimizada deve ser vista como uma diretriz para ajustar as ações políticas às condições socioeconômicas específicas, buscando equilíbrio entre equidade e eficiência.

\* \* \*

Este número traz uma seleção de artigos que exploram os temas mais atuais e relevantes sobre direitos humanos e cidadania global. Destaca-se que a necessidade de nova regulamentação pode trazer ainda mais segurança para os consumidores no tema do cashback. Aborda-se como a proteção de dados pessoais para grupos vulneráveis e como políticas públicas podem combater a discriminação algorítmica na era digital. Além da perspectiva sobre o direito à desconexão, às questões em torno da liberdade de expressão na produção cultural e a proposta de tributação que equilibra justiça social e produtividade, ajudando a construir um futuro mais inclusivo para todos.

Que seja proveitosa a leitura – cada artigo é uma leitura essencial para quem busca entender e participar da construção de uma cidadania global mais justa e conectada com os desafios

contemporâneos!

**Prof. Dr. Jailton Macena de Araújo**

Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas

**Profa. Dra. Hirdan Katarina de Medeiros Costa**

Professora Visitante do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas  
Editor-Chefe Prim@ Facie, vol. 22, n. 50, 2023

**DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1678-2593.2023v22n50.72314>**

Conteúdo sob licença *Creative Commons*: [Attribution-NonCommercial-NoDerivative 4.0 International](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/) (CC BY-NC-ND 4.0)

